

A LEI DO ANTIGO TESTAMENTO E A LEI DE JESUS CRISTO: UMA ANÁLISE DOS CÓDIGOS DO ANTIGO TESTAMENTO E O SERMÃO DA MONTANHA

THE LAW OF THE OLD TESTAMENT AND THE LAW OF JESUS CHRIST: AN ANALYSIS OF THE OLD TESTAMENT CODES AND THE SERMON ON THE MOUNTAIN

João Vitor Panchoni Sant'Anna¹

Resumo: O presente artigo, apresentado como trabalho para obtenção de nota parcial, tem como objetivo apontar a realidade da Lei apresentada por Jesus em vista dos três grandes códigos do Antigo Testamento, a saber, Código da Aliança, Código da Santidade e Código Deuteronomista. Jesus aponta no evangelho que não veio abolir a Lei mas dar-lhes pleno cumprimento (Mt 5,17-18), mas como entender, portanto, a ética de Jesus e sua diferença com a ética que os judeus praticavam? O sermão da montanha (Mt 5 – 7), preciosidade do novo testamento, dá as diretrizes para aquele que quer ser discípulo de Jesus. Ele, o legislador por excelência, o *Logos* eterno do Pai, leva à perfeição a Lei de Moisés. O verdadeiro discípulo de Jesus é aquele que se deixa guiar pela palavra do mestre.

Palavras-chave: Lei. Códigos do Antigo Testamento. Aliança. Novo Testamento. Sermão da Montanha.

Abstract: This article, presented as a work to obtain a partial note, aims to point out the reality of the Law presented by Jesus in view of the three great codes of the Old Testament, namely, Code of the Covenant, Code of Holiness and Deuteronomist Code. Jesus points out in the gospel that he did not come to abolish the Law but to give it full fulfillment (Mt 5,17-18), but how to understand, therefore, the ethics of Jesus and its difference with the ethics that the Jews practiced? The Sermon on the Mount (Mt 5 - 7), precious of the New Testament, gives the guidelines for anyone who wants to be a disciple of Jesus. He, the lawgiver par excellence, the eternal Logos of the Father, brings to perfection the Law of Moses. The true disciple of Jesus is the one who lets himself be guided by the word of the master.

Keywords: Law. Old Testament codes. Alliance. New Testament. Sermon on the Mount.

Introdução

Os cristãos, ao fazer o processo de adesão a Jesus Cristo, podem se deparar com a leitura do Pentateuco, e depois ao perceber o movimento iniciado por Jesus, podemos chegar à conclusão de que Jesus era contrário à lei de Moisés, ou então que a mensagem pregada por Jesus era diferente da mensagem da Antiga Lei. Uma leitura supérflua do

¹ Graduado em Filosofia pela FAJOPA e graduando do 4º ano de Teologia da FAJOPA. E-mail: jjsant@live.com

sermão da montanha, por exemplo, quando Mateus coloca na boca de Jesus as sentenças: “vós ouvistes o que foi dito... eu porém vos digo”, pode levar igualmente a esta conclusão, como se Jesus anulasse a antiga Lei. No entanto isso não corresponde com a realidade, visto que Jesus busca levar à plenitude a Lei dada por Moisés, não anular a Lei, mas dar-lhe pleno sentido.

Um dos grandes críticos da lei pura e simples é Paulo de Tarso, que em sua carta aos gálatas faz uma grande crítica aos cristãos que não vivem a Lei da liberdade mas ainda estão à sombra da lei de Moisés, não levando assim à plenitude tal lei.

Mas essa pode se tornar uma leitura perigosa se não levarmos em conta os elementos da lei, bem como sua composição, inseridos em seu tempo, e cuja importância deve ser levada em consideração. Tampouco Jesus quis abolir a lei Mosaica, mas dar-lhe pleno cumprimento (Mt 5,17).

Essa lei foi a grande motivadora e ponte de união para os judeus, principalmente na época da diáspora, após o exílio da babilônia, onde não se encontravam mais em solo judeu. Desse modo, o cumprimento da lei e sua obediência seria o elo que ligaria a característica distintiva de Israel no meio do mundo ao qual estava inserida.

O próprio termo ‘lei’ é complexo e abrangente por alguns motivos: Pode se referir à Torá, os cinco primeiros livros das escrituras; pode se referir ao decálogo; pode se referir ao código da aliança; pode se referir a todo código legal judaico.

O substantivo hebraico *torá* significa basicamente ‘instrução’, mas tem, além disso, outros significados. Na Bíblia hebraica se refere com frequência a uma lei ou coleção de leis (cf. Lv 11,46; 26,46; Ez 20.12) e também a um ou mais livros (cf. Dt 31,26; Js 8,34; 2Rs 22, 8.11; Ne 8,1; 2Cr 34,14). Na expressão judaica, usa-se a expressão “os cinco quintos da Torá” para referir-se aos cinco primeiros livros da bíblia. (GARCIA LOPEZ, 2004, p.15)

Podemos inferir, portanto, que um dos significados da lei, conforme aponta Lopez, é o da instrução. Aqui podemos evocar a imagem do pai que senta-se com seu filho para instruí-lo no caminho da vida. Na verdade, a tradução de Torá por ‘lei’ veio através da versão grega dos LXX² (GARCIA LOPEZ, 2004, p. 15).

O leitor deve levar em conta que a exegese moderna, na teoria das fontes, aponta como quatro as fontes fundamentais do Pentateuco: A fonte Javista (J) Elohista (E) Sacerdotal (P) e Deuteronomista (D). Sendo assim, o Pentateuco não seria fruto de apenas

² A tradução dos setenta (ou LXX) é a tradução feita dos escritos hebraicos para o grego.

um redator, mas de toda uma tradição que remonta a séculos de tradição oral e de transmissão de tal tradição.

Portanto tratar tal assunto não pode ser feito de maneira leviana e muito menos pode-se descartar toda antiga tradição.

“Não vim para abolir a Lei e os Profetas. Não vim abolir, mas completar” (Mt 5,17). O evangelho de Mateus, escrito para a comunidade hebraica, visa colocar Jesus justamente como o ‘novo Moisés’, aquele que vem, não jogar fora todo antigo arcabouço hebreu, mas para levar-lhe à plenitude.

Escrevendo para uma comunidade cristã cujos membros provinham, em sua maioria, do judaísmo, ao atribuir a Jesus cinco discursos o catequista poderia estar contrapondo-os aos cinco livros do Pentateuco, aos cinco livros dos Salmos ou aos cinco Rolos (heb. meghilot), abrangendo o Cântico dos Cânticos, Rute, Lamentações, Eclesiastes e Ester, lidos nas principais festas judaicas. O Mestre Jesus supera em grau excelente todos e tudo quanto o antecedeu, por viver uma relação inaudita com o Deus de Israel, donde lhe provém a autoridade para ensinar e fazer gestos poderosos. (VITÓRIO, J. 2019, p. 15)

Na teologia da Revelação percebemos que Jesus é a plenitude da revelação, isto é, veio revelar a plena face do Pai, pois ‘de muitas vezes e de muitos modos Deus falou outrora aos nossos pais, pelos profetas, mas nestes dias que são os últimos falou-nos por meio do Filho’ (Cf. Hb 1,1). Dessa maneira, a *torá* vem como uma promessa dos bens futuros, pois a grande nuvem de testemunhas aponta para Jesus, autor e consumidor da fé (cf. Hb 12,1-2).

Fazendo uma releitura cristã da *Torá* podemos encontrar elementos que apontam para Jesus, como fez os padres da patrística, além de ser usado na liturgia cristã. Por tal motivo não podemos ignorar a antiga aliança.

Desde o início, a Igreja primitiva sempre teve uma Escritura Sagrada. Com efeito ela adotou a Sagrada Escritura do judaísmo – o Antigo Testamento – como ele era na época como se tratasse de um fato pacífico. À pergunta sobre a vida eterna, Jesus recorda aos escribas as exigências de Dt 6,5 e Lv 19,18 (de que é preciso amar a Deus e ao próximo): ‘faze isto e viverás’ (...) O Antigo Testamento era usado para a leitura litúrgica durante o culto, era considerado como autoridade normativa e entendido como palavra de Deus. Dava-se como pressuposto o fato de que os escritos do futuro cânone continham a mensagem cristã. (FOHRER, 1982, p. 18)

Como então partir desta instrução e associá-la ao credo cristão? Em que consiste seguir a lei mas com a liberdade do Espírito? Neste trabalho, portanto, abordaremos o sentido da Lei na Antiga Aliança, na *Torá* e a plenitude de tal lei dada por Jesus no

evangelho de Mateus, de modo particular no primeiro discurso que o evangelista coloca em seus escritos: o da montanha.

1. A Lei e a Torá

O primeiro bloco da antiga lei, *Torá*, já levou vários pensadores a levar em conta outras classificações, como o hexateuco (que incluiria o livro de Josué como parte do primeiro bloco), como cumprimento da promessa de terra: o eneateuco (que incluiria de Gn até 2Rs), que abrangeria desde a promessa de terra até a desobediência, ‘assim, Deus promete uma terra aos patriarcas, caminha com o povo no deserto, Josué a conquista e os juízes a defendem, Davi e Salomão tornam a terra um reino unido, o reino se torna dois, e Israel perde a terra quando vai ao exílio’ (SKA, 2003, p.20); e por fim o Tetrateuco, que exclui o Deuteronômio porque, segundo alguns estudiosos, o deuteronômio seria um prefácio do bloco que vai de Js até 2Rs (SKA, 2003, p. 18). No entanto nenhuma dessas teorias ganhou muita relevância. Sendo assim, até hoje considera-se os ‘livros da lei’ tal e qual os judeus.

O objeto da Torá é dar um sentido para a vida do homem no tempo: demonstra a origem do mundo com os relatos da criação, a origem do homem como coroa de tal criação, a origem dos povos e de modo particular a origem de Israel através do Patriarca Abraão, além de toda saga do Egito e do deserto até a terra prometida, onde Israel se vê como povo, pertencentes a uma aliança.

Vale destacar a importância de Moisés neste bloco. Embora não apareça no livro do Gênesis, por exemplo, há quem leia o livro tal como uma introdução à vida de Moisés, como diz Zenger: ‘O Pentateuco pode ser lido primeiramente como biografia de Moisés: De Ex a Dt, Moisés é o ator principal’ (ZENGER, 2003, p. 48). Sendo assim, a figura de Moisés toma papel importante como libertador e como mediador da lei, ou seja, aquele que toma as palavras de Deus e as transmite a Israel. Moisés tem uma autoridade única diante do povo, a ponto de convocá-lo em nome de Yahweh, exigir o cumprimento da lei, e modificar o código de leis (SILVA, 2019, p. 349).

1.1. Narrativas e leis

Uma característica importante de todo Pentateuco é a mescla de narrativa e lei, formando assim uma unidade (cf. GARCIA LOPEZ, 2004, p.16). As interrupções de

narrativas por seções legislativas é algo que a princípio pode parecer estranha, mas a lei e a história é algo que caminha junto com o povo e a lei só adquire sentido na história, sendo algo inseparável (ZENGER, 2003, p. 51).

Vale ressaltar que a lei é constituinte do povo, isto é, não é visto por Israel como algo negativo, mas como parte do seu ser. A recitação diária do *Shemá* Israel demonstra como a lei é algo importante para o judeu devoto.

Escuta, Israel! O Senhor é nosso Deus, o Senhor é um. Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, de toda a tua alma e com toda tua força. Estejam no teu coração estas palavras que hoje te ordeno. Tu as repetirás a teus filhos e delas falarás quando estiveres sentado em tua casa ou andando a caminho, quando te deitares ou te levantares. Tu as prenderás como sinal à tua mão e as colocarás como frontal entre os olhos, tu as escreverás nos umbrais de tua casa e nos teus portões. (Dt 6,4-9s)

Outro aspecto que denota importância sagrada é que para Israel YHWH é quem dita a Moisés as palavras da Lei e este age como o mediador transmitindo as palavras de Yahweh à Israel (cf. SKA, 2003, p. 55).

No campo das leis, percebe-se três grandes coleções: Código da Aliança (Ex 20,22 – 23,19), a Lei de Santidade (Lv 17 – 26) e o Código deuterônômico (Dt 12 – 26). Há também duas versões do decálogo e o Direito de privilégio de Javé.

Mas o leitor, de início, pode se questionar o porquê de existir três grandes códigos, além de outras leis e versões distintas do decálogo. Se há mais de uma lei porque não eliminar uma em detrimento de outra? A sociedade antiga de Israel é conservadora, então ao invés de eliminar corrige e interpreta. O código deuterônômico é uma revisão do código da aliança do livro do Êxodo enquanto a lei da santidade de Levítico é uma retomada e prolongamento de vários pontos (SKA, 2003, p.183).

A bíblia conservou os três códigos e outras leis ainda que se contradigam em certas passagens. Mas todas as leis foram promulgadas pelo mesmo Senhor, no mesmo monte Sinai (ou Horeb) e transmitidas pelo mesmo Moisés. Do ponto de vista formal não há diferença essencial entre os três códigos. (...) Na medida do possível, a Bíblia manteve tudo quanto a tradição transmitira. (SKA, 2003, p.184)

Sabemos que a origem dos textos é distinta, por autores e em épocas diferentes, tratando-se de tradições diferentes, e que há muitas semelhanças e também diferenças nos códigos. Para Ska (2003 p. 55), algumas leis foram escritas com o propósito de corrigir outras, como é o caso da lei dos escravos, sobre os empréstimos, sobre o amor ao inimigo e o decálogo. Tais características analisaremos mais a frente.

Neste ponto analisaremos os códigos (a saber: da aliança, da santidade, e o deuteronomista).

1.1.1. Código da Aliança

O termo Aliança (em hebraico: *Berit*) é um termo caro na sagrada escritura. Há quem diga, como o teólogo convertido Scott Hahn, que “aliança” é a chave de leitura para entender a bíblia. Para Garcia Lopez são três ou significados de *Berit*: 1 – Compromisso ou obrigação que eu aceito; 2 – Compromisso ou obrigação imposta aos outros; 3 – Obrigação ou compromisso mútuo. (GARCIA LOPEZ, 2004, p.153).

No código da aliança, o termo aponta um novo estatuto para Israel, pois depois de lembrar ao povo os acontecimentos da Salvação, Deus oferece um estatuto. A lembrança das ações que Deus usa para ratificar a obrigação de Israel com seu Deus (cf. GARCIA LOPEZ, 2004, p. 155).

Dentro dos relatos do livro do êxodo, o código está inserido logo após a saída do Egito, quando os hebreus chegaram ao deserto do Sinai (cf. Ex. 19,1). A montanha tem caráter sagrado para as religiões antigas, e não é diferente para os Hebreus. Ali o monte ocupa um lugar sagrado, onde o topo toca o céu e base se assenta nas profundezas do abismo, por isso é o eixo do mundo (GARCIA LOPEZ, 2004, p. 150). O Sinai (ou Horeb, dependendo da tradição) é o local da manifestação de Deus, local da Aliança, é o local onde Deus esse manifestou e Israel experimenta a presença viva e íntima de seu Deus (cf. GARCIA LOPEZ, 2004, p.150).

Essa perícopa do Sinai é a mais complexa do Pentateuco. Para Ska, o texto é muito reelaborado, visto que encerra a experiência em que Israel baseia sua existência como povo, por isso é pós-exílico (SKA, 2003, p.228).

Há muitos elementos importantes no código da aliança: Há dois tipos de leis, apodíticas e casuísticas; há elementos jurídicos e religiosos, culturais, éticos e social (GARCIA LOPEZ, 2004, p. 166).

Quanto a origem do código da aliança há que se fazer distinção: o problema das origens das leis e coletâneas e o da redação do código.

A primeira redação desse código dificilmente se dataria antes do século VII ou VIII a.C, porque supõe uma cultura jurídica e literária bastante evoluída, impraticável, então. Para alguns seria da época de Ezequias. (...) O código da Aliança revela especial preocupação com os escravos e os estrangeiros, com as transações financeiras, com o comércio, o que

supõe uma sociedade com grandes diferenças sociais. Pelos testemunhos dos profetas Amós, Oséias, Isaías e Miquéias, confirmado pelos estudos recentes sobre a história e a cultura de Israel, essa situação não vigia antes dos séculos VIII e VII a.C. (SKA, 2003, p.229)

Valmor da Silva (2019, p. 349) aponta que no livro do Êxodo o código da aliança inicia-se com o Decálogo (dez palavras). Embora não seja o objeto deste artigo, faz-se necessário ressaltar algumas características do decálogo. Para o autor em Êxodo o enfoque está na criação, enquanto o segundo decálogo (de Deuteronômio, que será tratado em breve) tem a ênfase na libertação. “Criação e libertação constituem paradigmas para a comunidade, com diferentes acentos, conforme o contexto do decálogo no Pentateuco” (SILVA, 2019, p. 350). O decálogo é o único texto em que Yahweh fala diretamente ao povo sem a intermediação de Moisés, além de ser afirmado em vários pontos que foi Yahweh quem escreveu nas tábuas da lei (cf. SKA, 2003, p.63), e isso dá o aspecto de que o decálogo é uma lei revelada (GARCIA LOPEZ, 2004, p.160).

O texto do Decálogo (Ex 20,1-17) não tem ligação com o versículo precedente, visto que interrompe a narrativa da teofania, nem há ligação com o versículo que o segue, sendo assim, Silva aponta que o decálogo, no código da aliança, é uma estrutura independente do resto do texto. O propósito do código da aliança é a liberdade do povo que servirá à vida. Assim, ao se tornar livre Israel entra na esteira da Aliança, e a lei serve para assegurar a liberdade e a segurança do Israel como povo.

O decálogo é ambientado, portanto, no contexto histórico do evento do êxodo, após libertar os hebreus “da casa da escravidão”, com a saída do Egito e a passagem do mar Vermelho, em vista da libertação na terra de Canaã. Essas leis, assim como toda a legislação do Pentateuco e os episódios históricos que as emolduram, visam assegurar a libertação definitiva do povo, rumo à nova sociedade. (SILVA, 2019, p.351)

Francisco Surian (2011, p. 112) dá um panorama geral que torna capaz de perceber a teologia do código da aliança. No campo da matriz social o povo se encontrava no deserto, portanto a vida era ameaçada. Na teologia, Surian destaca as características de Deus como misericordioso e libertador; é zeloso pelo amor e espera a resposta de amor; decide em favor dos que sofrem e os salva; em suma, o povo deve ser sinal de cuidado pela justiça e pelo direito, há uma responsabilidade pela história. Sobre a identidade do povo o autor aponta que há a relação de igualdade, a comunidade é organizada em torno da partilha e há uma estrutura social religiosa igualitária. O acesso a Deus se daria na justiça e no amor, ou seja, uma concepção moral –pessoal- comunitária; o culto servia para a comunhão com Deus e com o povo; o ministro ordenado (sacerdote) não é separado

do povo e não tem privilégios; O perdão necessita de conversão pessoal, e o pecado é injustiça contra Deus (idolatria) e contra o povo (violência).

Há algumas diferenças, como acima já citado, entre os códigos. Ska aponta peculiaridades no código da aliança: Sobre as leis relativas aos escravos (Ex 21,2-11), refere-se às pessoas em serviço de vassalagem para saldar dívidas, e não escravos permanentes, e a lei sublinha direitos e deveres dos senhores no que diz respeito aos servos e servas (SKA,2003, p. 56); Sobre o empréstimo (Ex 22,24) apenas é ressaltado que não pode haver empréstimo com juros entre israelitas (SKA, 2003, p.60); Sobre as leis sobre jumento do inimigo ou do amor ao inimigo (Ex 23,4-5) o inimigo refere-se a um vizinho adversário, e aponta que a solidariedade deve sobressair à vingança (SKA, 2003, p.62)

As leis do código da aliança no que diz respeito aos forasteiros deixa claro a dimensão social do código, visto que aponta a Israel para lembrar da humilhação que sofrera no Egito quando era forasteiro. Isso aponta que todas as leis procuram defender o direito

1.1.2. Código Deuteronomico

Há diferenças significativas no código deuteronomico em relação ao código da aliança. A livro do Deuteronomio, documento mais tardio, segundo von Rad é proveniente dos levitas do reino do norte, e chegou ao reino do sul após a queda da Samaria, quando sob Ezequias e Josias contribuíram no movimento de reforma, embora haja também quem defenda que a origem está na capital do sul, Jerusalém, cuja teoria é jerosolimitana (GARCIA LOPEZ, 2003, p. 235). Mesmo assim, a redação do Deuteronomio não foi simples, e nem em apenas uma demanda, visto que houve redações deuteronomista que acrescentou pedaços de texto durante o exílio da babilônia. Nesse sentido o código deuteronomico seria do fim da monarquia, e a teologia deuteronomica remontaria ao fim da monarquia e ao período exílico (SKA, 2003, p.206).

É interessante ressaltar, ao sobrevoar os olhos sobre o livro, que todas as chamadas de Moisés ao povo são no sentido de instruir o povo, apelando com imperativos tais como o ‘Shemá’ (Escuta). Ressalta-se neste sentido a instrução que a lei visa trazer, não como imposição mas como instrução.

Assim como fizemos acima, é necessário ressaltar brevemente o que é exclusivo no decálogo deuteronomista, que é um ponto importante no livro do deuteronômio e que também aponta traços da teologia deuteronomista, como já citado acima.

A grande guinada do decálogo deuteronomista está na atualização feita, atualizando-o para uma nova geração: “Escuta Israel os preceitos e as normas que eu hoje vou proclamar aos vossos ouvidos, para que os aprendais e cuides de pô-los em prática (...) não foi com nossos pais que o Senhor fez essa aliança, mas conosco que estamos aqui hoje” (cf. Dt 5,1.3). Valmor da Silva aponta que estes versos possuem um sentido teológico profundo visto que vai além da cronologia histórica, pois uma é a geração que sai do Egito e outra é a que entra na terra prometida, mas a intenção do texto é de falar de um hoje efetivo, que se renova a cada geração (SILVA, 2019, p. 352).

No decálogo deuteronomista o sábado ocupa um lugar de destaque. A estrutura do decálogo deuteronomista aponta a experiência sabática totalmente associada a Yahweh que é o libertador e aponta também os deveres para o próximo que é o libertado (cf. GARCIA LOPEZ, 2004, p.65). Isto porque o sábado ao longo da história ganha importância, principalmente na época pós exílio (cf. SILVA, 2019, p.353). O autor deuteronomista apela sempre para a recordação do povo, por isso a recomendação para o sábado é para *guardar*, e aponta para a liberdade do Hebreu pós-Egito, que não é mais escravo mas é livre, e a liberdade é proveniente de Yahweh que o fez sair do Egito com mão forte e braço estendido e por isso o manda guardar o sábado (cf. Dt 5,15). O Êxodo é um evento que motiva o presente (SILVA, 2019, p.355).

Essa memória da liberdade evocada aqui é cara em Deuteronômio. Na própria lei sabática a ordenação é para que o próprio escravo consiga repousar como o israelita. Isso demonstra a igualdade estabelecida entre todos, e então uma nova experiência de relacionamento em que a ênfase está na liberdade, quando o Egito representa opressão e escravidão, de onde Yahweh os fez sair (cf. SILVA, 2019, p. 357).

Enquanto o Êxodo justifica o sábado com o relato da criação, pelo repouso divino, no sétimo dia, a servir de modelo para o comportamento humano, o Deuteronômio apela para a experiência histórica da libertação do Egito, quando Deus mesmo libertou o povo da escravidão. A *teologia da criação* de Êxodo seria da época exílica da mão sacerdotal baseada na tradição já existente sobre a prática do sábado. A teologia do êxodo, de Deuteronômio, apela para a experiência do êxodo como “memória subversiva” para o povo bíblico (...). Não havendo uma prescrição litúrgica explícita para qualquer prática religiosa no sábado, ambas acentuam o caráter social desse dia de repouso total. Mas de acordo com Siqueira (2015, p.109) a versão do Deuteronômio amplia a

dimensão social, com acento na libertação do escravo como um padrão de comportamento para a sociedade” (SILVA, 2019, p.357)³.

Para o deuteronomio há uma grande diferença entre o decálogo e as demais leis, isto porque o Decálogo é ditado por Deus para todos os israelitas, e as demais leis são destinadas aos israelitas que vivem na terra prometida e são ditadas por Moisés. (cf. GARCIA LOPEZ, 2004, p.250).

O centro da aliança no livro do Deuteronomio é a relação de Yahweh, que é Deus de Israel, e Israel que é propriedade de Yahweh, ponto central da aliança (cf. Dt 26,17-19). Essa teologia da aliança desenvolvida pelo Deuteronomio interpreta a ligação de Deus com o povo (cf. SKA, 2003, p. 204). Aqui é explicitada a teologia da eleição, isto é, Israel é eleita por graça divina e não por merecimentos próprios, e desta eleição decorre o dom da terra, cujo tema será amplamente tratado no livro (cf. GARCIA LOPEZ, 2004, p.243).

O código deuteronomista é dividido em seis partes, sendo tratadas a seguir.

A primeira parte é sobre a *unidade, fidelidade e pureza* (GARCIA LOPEZ, 2004, p. 255). Neste ponto a chave é a centralização do culto. O código apela sempre a estabelecer o nome sobre o lugar, ou seja tomar posse. Mas onde seria essa centralização? O livro não determina, isto significa que pode referir-se a diversos santuários. Possivelmente se refere ao santuário em Jerusalém, mas o autor provavelmente não fez a alusão para não parecer anacrônico, visto que seria um discurso de Moisés, séculos anterior ao templo. Da unidade do culto parte para a fidelidade a Yahweh (GARCIA LOPEZ, 2004, p. 256) que aponta crime de morte a apostasia: a fidelidade a Yahweh deve ser superior a fidelidade a qualquer pessoa. E da santidade de Yahweh decorre a santidade do povo (cf. GARCIA LOPEZ, 2004, p. 256) que deve se abster de coisas profanas, e isso significa ser santo, separado.

A segunda parte do código é sobre os *deveres religioso-sociais* (GARCIA LOPEZ, 2004, p. 256). Esta seção é dividida em quatro partes que tem uma estrutura determinada pelo tempo. O fundo dessas quatro partes estão os deveres daqueles que possuem bens. O Israelita que possui deve desfrutar dos bens mas reconhecer que tudo vem de Deus, pois tudo é dele, e por isso entregam o dizimo, consagram o primogênito e acodem os pobres e necessitados. Aqui o enfoque está na relação entre culto e a vida.

³ Há outras variantes apontadas pelo autor entre os decálogos, mas como não é objeto desta pesquisa, me limitarei apenas a ressaltar a importância do sábado, enquanto os demais podem ser conferidos na bibliografia apontada no final

A terceira parte, cujo tema é sobre o *ordenamento das festas* (GARCIA LOPEZ, 2004, p. 257) é muito importante visto que a festa religiosa é algo impregnado na mente do israelita do Antigo Israel. Ressalto a importância e a diferença na lei pascal, que antigamente era um rito familiar e agora passa a ser festa nacional no santuário central. A páscoa passa a ter forte relação com a festa dos ázimos. O centro dessa lei está justamente na lembrança do Egito, que faz com o hebreu lembre que comeu por tempos o pão da aflição. As demais festas apontadas, seja de qualquer categoria, também faz alusão à escravidão do Egito apontando para a necessidade de todos participarem das festas. Cada um deve doar conforme sua possibilidade.

A quarta parte é sobre *as autoridades* (GARCIA LOPEZ, 2004, p.259). É uma seção inovadora no pentateuco. Aponta uma separação de poderes. Trata da organização enquanto povo, e aborda o poder a os direitos do Rei, dos sacerdotes e levitas, e profetas. O rei não tem muita autoridade jurídica, esta está reservada aos juizes magistrados e sacerdotes. A centralização do culto em Jerusalém deixou os levitas com problemas, como o do sustento dos sacerdotes e portanto esses direitos aparecem aqui. O profeta é dotado de um carisma e de uma autoridade moral. Toda profecia deve se submeter à lei mosaica.

A quinta parte aborda o *ordenamento jurídico* (cf. GARCIA LOPEZ, 2004, p.261). Neste bloco é interessante notar que trata de questões muito defendido pelos profetas: transgressões contra a vida, o matrimônio, propriedade alheia ou veracidade nos julgamentos. Parte destes mandamentos decorrem de Oséias, que em sua profecia denuncia o pecado do povo. Apontam para coisas práticas da vida, tudo para defender a vida do povo Israelita. O direito familiar aqui é muito mais desenvolvido que o código da aliança. O núcleo da seção é extirpar o mal da comunidade e ressaltar a propriedade de Deus em todas as coisas. Também ressalta muito o aspecto da fraternidade.

A sexta e última parte postula sobre *ofertas das primícias e dos dízimos*. Esta seção trata dos ritos relacionados ao dizimo e as primícias. O importante para ser ressaltado aqui é a entrega dos frutos a Deus como forma de retribuição e de gratidão. No meio disso está o credo histórico que apresenta a fé de Israel. Como a terra dada a Israel foi graças a Yahweh, Israel deve repartir seu dizimo para que todos tenham acesso, ou seja, o fruto deve ser de todos. O culto aqui tem grande ligação com a vida e práticas sociais.

Como último parte desse ponto vale ressaltar características próprias do código deuteronomico: Quanto as leis sobre os escravos (Dt 15,12-18) o principal ponto de

divergência está na importância do escravo que agora é um irmão, que culminará em uma indenização após o tempo de serviço para que não fique desamparado (cf. SKA, 2003, p. 58); Sobre o jumento do inimigo ou a lei do amor ao inimigo (Dt 22,1-4) o inimigo é substituído por irmão, e reforça a necessidade do amor fraterno (SKA, 2003, p. 62).

1.1.3. Lei da Santidade (Lv 17 – 26)

A Lei da Santidade (sigla H⁴), presente em Levítico 17 – 26, é chamada assim pela fórmula recorrente em que Deus aponta para Israel “Sede santos, pois eu sou santo”. Ska aponta que por vezes foi questionada a pertença da Lei de Santidade ao documento sacerdotal, o que se sabe é que tem origem sacerdotal (SKA, 2003, p. 164). O que indica que provavelmente seja um texto mais novo que sacerdotal é que H corrige o documento sacerdotal no que diz respeito à terra, pois no documento sacerdotal (P) Yahweh dá a terra aos homens, já para H a terra continua sendo de Yahweh. Há também diferenças no relacionamento de Yahweh com o povo. Outra grande diferença é que para P só existe uma aliança, que é da parte de Deus, e para H as promessas são condicionais porque dependem do cumprimento ou não da lei; Também a ideia de santidade é diferente entre P e H, já que para P a santidade é exclusiva de Deus e para H Deus cobra a santidade de Israel (cf. SKA, 2003, p. 165).

O leitor pode se questionar o porquê sendo de documento mais recente que o Deuteronomista, a lei de santidade, no livro do Levítico, posto no centro do Pentateuco, visto que o antecede Gênesis e Êxodo, e o sucede Números e Deuterônimo. Garcia Lopez (2004, p.45) aponta que a H tem origem no redator do pentateuco, que recorre tanto do Deuterônimo como ao Código da Aliança de Êxodo. Como o código da Aliança foi inserido após o decálogo, em Êxodo, e se transforma em legislação primária, e o Deuterônimo é entregue a Moisés em Moab, e se transforma em legislação secundária, a Lei da santidade fica fixada como revelação no Sinai a Moisés e o deuterônimo se reduz a uma repetição de palavras. Portanto foi deixado no centro do Pentateuco.

Ponto importante e fundamental a se considerar é levantado por Ska (2003, p. 205-206): A aliança é bilateral como no Deuterônimo mas continua válida a aliança unilateral com os patriarcas; A santidade é para todo povo, embora em Dt a santidade é fruto da eleição de Israel, é para todo povo, e H concorda aqui com P que também é uma

⁴ A partir deste ponto do texto, toda referência à “H” remonta ao Código da Santidade.

qualidade específica do sacerdócio, além de que Israel conservar-se-á puro e santo se cumprir fielmente a lei e os atos cultuais, e portanto H une graça e lei; A liturgia de expiação permite que o povo volte a se reconciliar com Yahweh. Percebe-se então como é uma teologia mais elaborada de tudo aquilo que o pentateuco já oferecia.

Neste código não se separa pureza ritual e retidão moral, por isso as leis se referem a eventos práticos da vida como leis referentes às relações sexuais, consultas a adivinhos e necromantes, sacrifício a Moloc, coisas que em si não são impuras mas que tornam o homem impuro (cf. GARCIA LOPEZ, 2004, p.183).

A fonte da santidade é Yahweh e ele pede a santidade do povo, visto que, da mesma forma que a teologia deuteronomista, mas de forma mais elaborada, o conceito de eleição neste momento se torna muito forte. Por isso Israel tem que ser separado, porque é eleito:

A lei de Santidade insiste na ideia de um povo “santo” e “separados” dos demais povos (Egito, Canã, etc.). Israel fora ‘santificado’ por Deus e, conseqüentemente, não pode comportar-se como os demais povos dos quais fora “separado”: ‘Não fareis o que fazem os egípcios, com quem convivestes, ou com os cananeus, aonde vos conduzi: não seguireis os seus costumes. Praticai os meus mandamentos e guardai minhas leis, procedendo de acordo com eles. Eu sou Javé, vosso Deus’ (Lv 18,3-4). (GARCIA LOPEZ, p. 183-184)

A liturgia se torna então instrumento de santificação, visto que o culto a Yahweh aproxima-o da lei de Moisés e das obrigações que devem cumprir, e pela sua constituição se torna separado dos demais povos, exclusividade de Yahweh, portanto santos. Por este motivo a separação aqui indica totalidade e perfeição (GARCIA LOPEZ, 2004, p. 184).

O resultado desse código são as bênçãos e maldições (GARCIA LOPEZ, 2004, p. 201): Bênção e maldição são condicionadas às leis se cumpridas. É de Deus de quem procede as bênçãos, mas também é dele que vem as maldições. A última maldição consiste em fazer Israel voltar para o Egito, o que os faria perder a liberdade conquistada por Deus. Quando liberta do Egito, Israel é de Deus e Deus é de Israel: perder essa bênção e essa eleição significa retornar ao cativeiro, e portanto, Israel deve sempre pertencer a Deus, cumprindo os preceitos, e a Lei de Santidade os ajuda a cumprir esse objetivo.

Assim como nos dois primeiros códigos, analisaremos três pontos na lei da Santidade de Levítico, segundo Ska. *A lei relativa aos escravos* (SKA, 2003, p.58) aponta que não há semelhança muito forte com os códigos precedentes, mas traz alguns elementos semelhantes. Ao se referir ao “irmão”, como em Dt, aponta o hebreu e não estrangeiro, e a servidão está em função de dívidas não pagas. Isso aponta que a

escravidão no povo de Israel, para levítico, está extinta. A libertação se dá no jubileu, isto é, a cada cinquenta anos. O estrangeiro pode ser escravo para sempre, diferente do hebreu que é servo apenas enquanto dura sua dívida. No que diz respeito às *leis sobre empréstimo* (SKA, 2003, p. 61) o autor aponta que deve haver fraternidade entre os hebreus. Além de não cobrar juros, o hebreu deve ajudar o devedor. Sobre a *lei do jumento do inimigo ou do amor ao inimigo* (SKA, 2003, p. 63) aponta que não pode haver ódio dentro da comunidade mas deve haver repreensão e correção, e não deve haver vingança e rancor.

1.2. Qual lei seguir?

Depois de haver brevemente exposto o principal que há nos três códigos, o leigo pode se questionar qual código deve ser seguido? Antes de mais nada é necessário apontar que a leitura do pentateuco deve ser guiada pela fé como pressuposto básico. Isso não significa que não deve levar em conta os anos e anos prestados por aqueles que se dedicam ao estudo das sagradas páginas, pelo contrário! O estudo da escritura deve servir para nos localizar na história e na escrita do texto sagrado, e deve nos levar a cada vez mais crer que as Sagradas Páginas são Palavra de Deus.

No entanto para nós, cristãos, a lei por si só não basta, e é necessário a completude de tal lei. Para isso analisaremos no próximo capítulo o sermão da montanha no evangelho de Mateus onde nos é apontado o procedimento ético daqueles que seguem a Jesus.

2. O sermão da montanha no Evangelho de Mateus: a lei do cristão

2.1. O Evangelho de Mateus

Antes de entrarmos propriamente no sermão da montanha, faz-se necessário um sobrevoo geral sobre o Evangelho de Mateus para entendermos a proposta do evangelista.

O evangelho de Mateus foi bem aceito na comunidade cristã primitiva e o é até hoje. Quanto às fontes, a teoria das fontes aponta que o evangelho de Mateus tenha bebido das fontes de Marcos e da fonte *Quelle* (Fonte Q), além de sua fonte particular. No entanto há quem aponte que havia um proto-evangelho escrito na língua original dos judeus. Battaglia aponta que alguns autores da era patrística afirma que já havia antes mesmo do Evangelho de Marcos um primeiro evangelho de Mateus original em Hebraico que ter-

se-ia perdido já por volta do século I (BATTAGLIA, 1971, p. 152). Mas sabendo que Mateus depende muito da fonte de Marcos, como juntar as teorias? Há quem postule que possa ter havido uma segunda edição de Mateus em grego, aumentada, ‘levando em conta o Evangelho de Marcos e Lucas, e outro material oral ou escrito que entrementes tinha aumentado o patrimônio histórico-doutrinal da Igreja’ (BATTAGLIA, 1971, p. 154).

O biblista Jaldemir Vitório, que sempre se refere a Mateus como ‘o catequista’ vai apontar que dentre aquilo que é próprio do Evangelho de Mateus está a infância de Jesus. Na verdade, ‘os relatos da infância são elaborados à luz do mistério pascal. O menino da manjedoura de Belém é o Cristo ressuscitado e crucificado. Os relatos da infância não são histórias de criança, românticas, mas são relatos que nascem da experiência com o Cristo ressuscitado’ (SILVA, B. Á. N, 2021, não paginado).

Como o evangelho de Mateus é escrito à comunidade de cristãos provenientes do Judaísmo, o escritor aponta Jesus como um novo Moisés, ou seja, aquele que cumpre a Lei e a leva a plenitude. Assim, Jesus é aquele que foi anunciado pelos profetas, concebido por uma Virgem, que nasce em Belém, da Casa de Davi, que é perseguido pelo Rei (assim como Moisés) e foge para o Egito, e ali encontra abrigo. Não é apenas um novo Moisés, mas é o Messias, aquele que fora prometido. “O Mestre Jesus supera em grau excelente todos e tudo quanto o antecedeu, por viver uma relação anaudita com o Deus de Israel, donde lhe provém a autoridade para ensinar e fazer gestos poderosos” (VITÓRIO, 2019 p.15).

Dentro da estrutura do Evangelho de Mateus, há cinco grandes discursos de Jesus. Tais discursos são muitas vezes comparados aos livros da Torá, que são cinco. Assim os discursos do Messias seria uma nova lei, um novo código ético para que os cristãos seguissem.

Mateus organizou todo o material evangélico da vida pública de Jesus, do batismo de João até o início da paixão, em cinco partes que ilustram os vários aspectos e fases do reino dos céus, isto é, da Igreja. Estas cinco partes quase um novo Pentateuco, contêm fatos e sermões e podem distinguir facilmente por uma conclusão que ocorre cinco vezes com poucas modificações, mas que começa assim: ‘Quando Jesus terminou de falar (...)’. (BATTAGLIA, 1971, p. 164)

Os cinco grandes discursos [a saber: Sermão da montanha (Mt 5 -7), Sermão missionários (Mt 9,35 – 10,42), Sermão parabólico (Mt 13, 1-52), Sermão eclesial (Mt 18), e Sermão escatológico (Mt 24,25)]

Segundo Vitório, Estes discursos tem uma pregação que giram em torno do tema do Reino de Deus, ou seja, o senhorio de Deus sobre a história que apontam para a fraternidade humana, a misericórdia, o perdão e reconciliação, sem injustiças no meio da comunidade (cf. VITÓRIO, 2019, p. 15). Não são discursos isolados, mas dialogam entre si.

Os discursos correlacionam-se entre si. O primeiro corresponde ao quinto: à proposta de vida, segue-se a entrada definitiva no Reino; um fala do começo do Reino e outro de sua consumação. O segundo corresponde ao quarto: a dimensão extraeclesial do Reino (missão) tem como contraponto a dimensão intraeclesia (vida comunitária); o Reino anunciado pelos missionários deve ser implementado na comunidade. O terceiro discurso está no centro e oferece a chave para a compreensão dos “mistérios do Reino” e da catequese mateana em seu conjunto. (VITÓRIO, 2019, p.16)

2.2. O Sermão da Montanha

O primeiro sermão (ou discurso), que é o Sermão da Montanha, será o objeto central do nosso estudo. O fato de subir à montanha (Mt 5,1) faz alusão à Moisés que sobe à montanha do Sinai (Ou Horeb) para trazer à Israel a sua Lei. Jesus senta, portanto, na cátedra de Moisés, e ensina dali, é o novo mestre de Israel, e seu discipulado não se resume às leis sanguíneas, mas quem escuta e acolhe a Palavra torna-se discípulo (cf. RATZINGER, 2016, p. 72).

Jesus senta-se na ‘cátedra’ de Moisés, mas não como os mestres que para tal se formaram na escola; Ele senta lá como aquele que é maior do que Moisés, que estende a aliança de todos os povos. Assim torna-se claro também o significado da montanha. O evangelista não nos diz de que colina da Galileia se trata. Isso porque o lugar da pregação de Jesus é simplesmente ‘o monte’, o novo Sinai. (RATZINGER, 2016, p. 73)

O ensinamento de Jesus é repleto de *exousia*, isto é, autoridade. Embora Marcos utilize muito desse conceito para apontar a autoridade de Jesus em sua palavra, em Mateus torna-se claro e evidente que Jesus faz o que faz porque pode fazer. Assim, Mateus faz essa associação da montanha, da lei, e de Jesus, para apontar para os cristãos convertidos que a Lei dada por Jesus, a nova aliança, leva à plenitude a Lei que Moisés outrora deu aos pais hebreus.

Mas diferente da Torá, que tem uma ordem social e dá ao povo uma forma seja jurídica ou social, o ensinamento de Jesus não traz uma ordem específica, mas sua

mensagem se fixa em outro plano, e nesse sentido, percebe-se que Jesus tem a presunção de ser um novo Israel com seus discípulos, pois o Eu de Jesus tem a mesma autoridade que a *Torá* à altura de Deus (cf. RATZINGER, 2016, p. 110)

Este discurso é um programa da vida do discípulo de Jesus, que demarca aquilo que é ético ou não na vida do cristão. Por isso antes de instruir os apóstolos pelos demais discursos, para uma vida comunitária, eclesiológica, missionária para ter como fim a plenitude do reino, é necessário falar sobre como os cristãos devem viver sua vida (cf. SICRE, 1999, p.141).

Em vários momentos o Evangelista fala sobre Justiça. O que seria Justiça para Mateus? A justiça é o querer de Deus que se opõe a todo legalismo, ou seja, sem cumprir com escrúpulo a lei judaica, por isso o discípulo, se quer ser 'justo' deve captar o espírito da Lei, e aquele que se apega a letra, como os fariseus e mestres da lei, muito criticados neste evangelho, se torna inimigo de Deus por substituir o querer divino por leis e normas contrárias a vontade de Deus (cf. VITÓRIO, 2019 p. 58).

O sermão da montanha é dirigido à multidão. Mateus faz distinção entre o discípulo e à multidão:

Eles definem as possibilidades de relação com Jesus: multidões são os curiosos, os descompromissados e também os inimigos. Podem ser também os interessados na pregação de Jesus em vista do discipulado. Ao longo do evangelho, chamam Jesus de “mestre”, “rabi”. Discípulo corresponde a quem aceitou o convite para aderir ao projeto do Reino dos Céus nos passos do Mestre Jesus. O grupo de discípulos recebe instruções e se esforça para compreendê-las e pô-las em prática. O testemunho de vida do Mestre serve-lhes de referência, pois têm como ideal em tudo assemelhar-se a ele (cf. Mt 10,25). Os discípulos referem-se a Jesus como “Senhor” (gr. *kýrios*) e são preparados para se tornarem apóstolos (cf. Mt 10,1-2). (VITÓRIO, 2019, p. 59)

A partir destas considerações não iremos analisar todas as perícopes, mas será apontado algumas características fundamentais do discurso mateano. José Luiz Sicre (1999, p.142) dá uma visão panorâmica que nos permite dividir o sermão em três partes: Introdução do sermão (Mt 5, 3-16); Corpo central (5,17 – 7,12); Epílogo (7,13-27). A partir destas considerações não iremos analisar todas as perícopes, mas será apontado algumas características fundamentais do discurso mateano

2.2.1. Introdução do sermão: As bem-aventuranças e a justiça do reino (Mt 5,3-12)

O primeiro bloco que compõe o sermão da montanha são as bem-aventuranças, que constitui um arcabouço de tesouros do cristianismo. É uma pérola que contém os ensinamentos de Jesus para um segmento ético do discípulo do Reino. Podemos, talvez associar as bem-aventuranças a um novo decálogo? Ratzinger aponta que tal concepção é problemática, visto que Jesus reconhece a validade do decálogo, e aponta no verso 17 do quinto capítulo que não veio para revogar tais leis, mas dar-lhes pleno cumprimento, portanto Jesus não renega o decálogo, mas o reforça (cf. RATZINGER, 2016, p. 76).

‘Bem-aventurados’ é traduzido por ‘felizes’, mas tal termo empobrece o verdadeiro sentido que é ‘o sentido forte do encontro do caminho certo que viabiliza a realização pessoal e permite ao discípulo do Reino alcançar a felicidade verdadeira, embora em meio a toda sorte de percalços’ (VITÓRIO, 2019, p. 60).

É interessante notar que todas as categorias, às quais Jesus aponta como felizes, são, na verdade, valores que não parecem ser tão atraentes assim, afinal, o que tem de felicidade em quem é perseguido? Ou então como pode uma pessoa injustiçada, ou que chora ser feliz? Parece a princípio contraditório. No entanto, nas bem-aventuranças de Jesus tudo tem explicação, e isso aponta que Jesus não aponta valores evidentes a primeira vista, mas diz ser feliz aquele que muitas vezes são considerados desgraçados e tristes, por isso é necessária a explicação (cf. SICRE, p. 144)

Ratzinger aponta uma perspectiva interessante sobre a relação entre Jesus e as bem-aventuranças:

Quem lê com atenção o texto de São Mateus vê que as bem-aventuranças são, no fundo, uma anterior biografia escondida de Jesus, um retrato da sua figura. Ele que não tem onde reclinar a sua cabeça (Mt 8,20), é o verdadeiro pobre; Ele, que de si pode dizer: vinde a mim, porque Eu sou manso e humilde de coração (cf. Mt 11,29) é o verdadeiro manso; Ele é quem é puro de coração e, por isso, vê permanentemente Deus. Ele é o construtor da paz, aquele que sofre por causa de Deus: nas bem-aventuranças aparece o mistério de Cristo e elas nos chamam para a comunhão com Cristo. Mas, precisamente por causa do seu caráter cristológico escondido, as bem-aventuranças são também instruções para a Igreja, que nelas deve reconhecer o seu modelo – instruções para o seguimento que toca a cada um individualmente, ainda que, segundo a pluralidade das vocações, de diferentes modos. (RATZINGER, 2016, p. 79)

Os discípulos citados nas diversas situações nas bem-aventuranças, provavelmente aludem às necessidades dos discípulos de Jesus na comunidade de Mateus,

que provavelmente não tinha muitos pobres, por isso Mateus acrescenta frases espiritualizante mas aponta que tais pessoas devem estar sintonizadas com o Reino, por mais que não sejam necessitadas economicamente (cf. BROWN, 2012, p. 270).

Vitório aponta alguns pontos importantes (cf. VITÓRIO, 2019, p. 60): Pobres em espírito – Rejeitam a idolatria e os falsos deuses; Quem chora padece a maldade do anti-reino e não se desesperam porque Deus está do seu lado; Bem aventurado os mansos – Se manso não é ser manso. O manso é aquele que corta o mal pela raiz e não paga o mal com o mal; Fome e sede de justiça – É consciente das artimanhas do anti-reino. O querer de Deus é que o reino aconteça; Misericordiosos – Ter compaixão, que é o sentimento que o cristão tem. Ao se sentir dó ou pena se coloca acima da pessoa. Ser misericordioso é ter compaixão; Puro de coração: O puro de coração é quem não age com segundas intenções; Promovem a paz – Quem quer o bem estar para todos; Os ‘perseguidos por conta da justiça’ são aqueles que pagam um alto preço por optar pelo Reino.

2.2.2. Corpo central: A atitude cristã diante da lei (Mt 5,17 – 7,12)

2.2.2.1. O cumprimento da lei: Nova justiça e a postura do cristão diante de escribas e fariseus (5,17-20)

A partir deste ponto o evangelista aponta para a nova proposta de Jesus, que rejeita a justiça dos fariseus e mestres da Lei. No entanto, o evangelista faz questão de apontar que, como já dito anteriormente, a nova proposta não se contrapõe com a Lei Mosaica, mas a leva ao pleno cumprimento.

Jesus realizava as previsões das Escrituras. ‘Cumprir’ traduz o verbo *pleróo*, que significa plenificar, realizar de forma acabada, fazer acontecer de maneira integral, levar algo à sua máxima expressão. Jesus plenificou a Lei e os Profetas ao focar sua ação no querer do Pai dos Céus, pela superação da materialidade dos preceitos da Lei. Deter-se no que diz a Lei e se contentar com as ações nela sugeridas contradiz o propósito de se deixar guiar pelo Pai, que descortina para o discípulo do Reino um horizonte infinitamente amplo de agir misericordioso. (VITÓRIO, 2019, p. 62)

A lei proposta pelo Messias, é, portanto, fidelidade ao projeto do Reino de Deus que é anunciado por ele. Ao dizer que ‘quem abolir um só destes mandamentos, por menor que seja, e assim ensinar são homens será considerado o menor no Reino dos Céus’ (cf.

Mt 5,19), Jesus aponta justamente sobre o espírito da Lei do antigo testamento e não a letra. Quem apela à letra mata o espírito da lei e não vive em plenitude.

2.2.2.2. Atitude do cristão diante da lei (5,21-48)

A partir deste ponto o sermão vai dirigir-se a elementos da lei do Antigo Testamento no qual Jesus aponta a prática dos seus discípulos. Jesus apela para uma radicalidade neste bloco: A lei de Moisés manda não matar, não se divorciar, não cometer adultério, enfim. Jesus vai além. O cristão não deve apenas não matar, mas ir ao encontro do irmão irreconciliado para a reconciliação. Não mais o divórcio; não apenas igualdade perante a lei (olho por olho, dente por dente), mas também se deixar ferir, sem ripostar; não só amar o próximo, mas também ao inimigo (cf. RATZINGER, 2016, p. 117).

A primeira situação que Jesus evoca é sobre o homicídio. O cristão não deve apenas não matar, mas deve promover a vida, ou seja, respeitar a integridade humana, a pessoa. Assim, o mandamento da Lei que aponta o ‘não matar’ ganha um sentido de plenitude. O exemplo prático proposto por Jesus, a saber, o da oferenda levada ao altar e do acordo que deve haver antes de chegar ao juiz aponta para uma realidade importante: O verdadeiro culto a Deus deve ser prestado quando há comunhão com o próximo.

Se alguém tiver algo a oferecer a Deus mas as relações do próximo com ele forem conflitivas, será necessário buscar a reconciliação antes de fazer a oferta. Caso contrário, aquela seria uma oferta desagradável ao Pai. A reconciliação é pré-requisito para a verdadeira oração e o verdadeiro culto. (VITÓRIO, 2017, p.43)

No que diz respeito ao adultério e ao divórcio, Jesus anula a lei em vigor (cf. SICRE, 1999, p. 154). Lembrando sempre a máxima de que Jesus quer levar a fundo o espírito da lei e que leva em conta a integridade do ser humano. O ideal de vida do discípulo é cortar pela raiz tudo aquilo que o leva a praticar o mal, porque o discípulo do reino deve viver na pureza de coração, como aponta as bem-aventuranças.

Equivoca-se quem pensa cumprir o mandamento de não cometer adultério por se limitar aos pensamentos libidinosos em relação à mulher alheia. A justiça do Reino exige do discípulo profunda delicadeza e respeito no trato com o semelhante, a começar pelos sentimentos cultivados no coração. (VITÓRIO, 2019, p. 66)

Além do adultério, e do divórcio, que Jesus repudia, dá instruções sobre o juramento, e sobre a vingança. Não vamos nos ater neste momento a tais perícopes, mas

na última perícopre do capítulo quinto do evangelho que vai dar luz ao seguimento, além de elevar exponencialmente o ideal de vida cristã.

Todas essas proposições, às quais Jesus reinterpreta, tem um fundo: a comunidade dos discípulos deve ser a comunidade do amor. A lei do amor ao próximo (Lv 19,18) não aponta o ódio aos inimigos, como Jesus aponta (cf. Mt 5,43). Vimos no capítulo precedente deste trabalho o que significa o inimigo. Jesus vai além da lei, pois ao invés de odiar o inimigo, o discípulo deve ‘amar o inimigo e rezar pelos que perseguem’ (cf. Mt 5, 44). A lei do amor é universal, ou seja, não cria barreiras.

Jesus dá ao amor (agápe) uma projeção universal, ao transformar em mandamento o amor ao inimigo e a oração pelos próprios perseguidores (Lc 22,34), coisas que não estão na Lei mosaica. Se a caridade do discípulo do Reino chega até os inimigos, quem ficaria excluído? Essa é forma de ganhar para o Reino até o inimigo e o perseguidor. (VITÓRIO, 2017, p. 45)

Assim, o modo como Deus, o Pai, procede, como é apontado na perícopre, é diferente do modo que os homens procedem. Ele faz nascer o sol sobre maus e bons e sobre justos e injustos (Mt 5,45), sem pensar em recompensas.

A este mandamento ‘novo’ Jesus completa com a proposição: Sede, portanto, perfeitos como vosso Pai Celeste é perfeito’ (Mt 5,48). Vimos ao tratar da Lei da Santidade, de Levítico que Israel era chamado por Deus a ser santo como ele é santo (cf. Lv 19,2). Jesus leva esse mandamento à plenitude quando aponta ao discípulo que este deve ser como o Pai: perfeito. Isso nos ensina que a meta do discípulo é ser como o Mestre, ou seja, se espelhar no Pai.

“O Pai celeste torna-se meta a ser visada no dia a dia do discipulado do Reino. O vocábulo grego traduzido por “perfeito”, *téleios*, deriva-se de *télos*, objetivo, meta, fim. Ser perfeito como o Pai significa espelhar-se em sua misericórdia no trato com a humanidade e se esforçar para, sempre e em tudo, encarnar seu modo de agir, colocando-o como meta a ser alcançada”. (VITÓRIO, 2019, p. 70)

2.2.2.3. Atitude do cristão diante de obras de piedade (Mt 6, 1-18)

O capítulo sexto traz pontos principais, que meditamos de forma particular na quaresma: a oração, o jejum e a esmola. Assim como nas perícopes anterior, Jesus vai contrapor a obra dos mestres da lei e fariseus com a dos discípulos. O primeiro versículo norteia a seção: “Cuidado para não praticardes vossa justiça diante dos homens, para serdes vistos por eles” (Mt 6,1). Jesus não se contrapõe a tais obras, mas critica

ferozmente a maneira de serem praticadas. Nos três exemplos dados Jesus contrapõe a postura do hipócrita, que é aquele que busca apenas a publicidade para ser visto e elogiado pelos homens, da atitude do cristão que não se sobressai, mas fica no oculto, e o Pai o vê.

Dentre as passagens, a oração que é central carrega o tesouro e a novidade do cristianismo: o Pai-nosso. A oração do discípulo é uma oração íntima, ou seja, do seu coração ao Coração do Pai. Não é pública no sentido de ser carregada de aparência, mas que deve carregar a essência do ser cristão: a relação como Pai e a relação com o irmão. A oração é simples, mas que nos aponta a forma com a qual não devemos orar.

Outra falsa forma de oração, contra a qual o Senhor nos adverte é a tagarelice, o palavreado, que asfixia o espírito. Todos nós conhecemos o perigo de repetir formas habituais e termos ao mesmo tempo o espírito longe. Estamos mais atentos quando a partir de uma necessidade mais profunda pedimos a Deus algo ou lhe agradecemos, de coração, feliz, algum benefício experimentado. Mas o mais importante é – para além dessas situações pontuais – que a relação com Deus esteja presente no mais íntimo do nosso ser. (RATZINGER, 2016, p. 122)

A oração, o jejum, a esmola, deve partir do coração sincero do discípulo, que age não para ser visto, mas para que a justiça de Deus seja implantada. É a relação íntima entre Filho-Pai e Irmão entre si.

2.2.2.4. A atitude cristã diante do dinheiro e da providencia (Mt 6, 19-34)

Jesus já instruiu os discípulos quanto ao cuidado com as práticas, e nesta seção, que podemos dividir em três perícopes, aponta justamente para algo que, embora não esteja explícito na Lei, mas é o *ethos* daquele que adere ao projeto do Reino.

O tema central dessa seção está justamente em colocar a confiança em deus, e utilizar das coisas que estão ao nosso redor. Ser senhor das coisas e não servos. Assim deve ser a relação do discípulo com o dinheiro: não ser dominado pelo egoísmo. Aponta também que os bens adquiridos são passageiros, por isso o cristão deve ‘colocar o capital no banco de Deus, do qual os ladrões não roubam e no qual o dinheiro produz o máximo lucro’ (SICRE, 1999, p. 156).

A confiança divina também é tema da seção. Ao utilizar as ‘aves do céu e os lírios do campo’ (Mt 6, 26.28) o evangelista aponta a necessidade de depositar no Deus providente a vida, pois o Pai cuida das aves e reveste os lírios, e por isso o discípulo, que é filho do Pai, tem suas necessidades reconhecidas e cuidadas pelo Pai (cf. VITÓRIO, 2019, p.78).

Assim sendo, o discípulo deve tomar cuidado com o valor relativo dos bens terrenos comparados com o valor do Reino de Deus, e o valor absoluto da pessoa necessitada que exige do discípulo uma postura de generosidade (cf. SICRE, 1999, p. 158)

2.2.2.5. A atitude cristã diante do próximo (7,1-12)

Neste ponto do sermão, o discípulo é convidado a olhar para o próximo, pois com esse tema é aberto e fechada a seção. O discípulo não pode usar de superioridade para com o outro, mas antes deve ser colaborador no bem-estar. O verbo utilizado para ‘julgar’ (*krino*) se refere à ação definitiva de Deus na existência humana, ou seja, não se trata de julgamento por coisas banais (cf. VITÓRIO, 2019, p. 80). O discípulo é aquele que sempre faz uma auto-crítica antes de criticar. Tendo sempre em vista que o evangelho é escrito aos cristãos de origem hebraica, o evangelista em vista criticar a atitude do fariseu que condena e alertar os leitores que não caiam no mesmo erro.

O ponto necessário ressaltar dessa seção é a regra de ouro (7,12). Esta é a síntese do discurso e é essencial que o cristão tenha em vista. O discípulo deve agir pensando no bem do próximo e portanto deve agir com misericórdia e ser digno de crédito por sua postura. Podemos recordar a partir deste ponto muitas filosofias que apontam para esse ‘imperativo categórico’ que é uma síntese justamente por ser uma regra universal, ou seja, sem um conteúdo próprio mas que se aplica a todas as situações.

Essa pauta de ação sugere que todas as pessoas podem confiar no discípulo do Reino, por estar descartado o risco de serem decepcionadas. Por ser “puro de coração”, abominará as segundas intenções e agirá com transparência. Por ser “misericordioso”, jamais cogitará qualquer perversidade em suas ações. Por ser “pacífico”, buscará sempre a reconciliação e a superação do ódio. Por ter “fome e sede de justiça”, se solidarizará com os oprimidos e marginalizados. Por conseguinte, fazer às pessoas o que se deseja que façam constitui-se no modo de proceder almejado pelos bem-aventurados. (VITÓRIO, 2019, p. 82)

2.2.3 Epílogo: Requisitos para adotar e manter uma atitude cristã (7,13-29)

Um sobrevoo geral sobre a seção permite ao leitor perceber que o conteúdo do sermão foi encerrado. Agora o Messias ensina aos discípulos conselhos que serão úteis para a vivência daquilo que lhe fora ensinado. As admoestações, escrita em formas de

contradições e alternativas, permite que o discípulo faça uma escolha, ou seja, não a Lei da Liberdade é uma opção que aquele que segue a Jesus toma. Até mesmo aquele que já optou pelo reino, deve continuamente fazer a opção de vida.

“A cada momento (o discípulo) será desafiado por duas alternativas, devendo decidir-se em vista da continuação da caminhada. Nada está definitivamente decidido! Uma opção pelo caminho certo pode dar lugar à opção pelo caminho equivocado. Existe, porém, a possibilidade de voltar ao bom caminho no desenrolar da caminhada. Essa situação acompanhará o discípulo até o fim de sua vida. Sua história de discípulo do Reino em última análise se constrói pelas múltiplas decisões feitas ao longo da vida”. (VITÓRIO, 2019, p. 83)

O seguimento a Jesus é diário, e está baseado em atitudes concretas, não em palavras (cf. Mt 7,21-23). A crítica feita pelo evangelista é ao formalismo religioso. Mesma crítica faz anteriormente ao apontar a ‘justiça dos fariseus e mestres da lei’ quando oram, jejuam ou praticam a esmola. A vivência do cristianismo é decisão.

A autoridade (*exousia*) de Jesus é testificada quando a multidão, no evangelho, termina de ouvir o discurso. Jesus tem autoridade porque fala e faz. Isso fica evidente no próximo bloco do Evangelho (Messias em Obras: Mt 8,1 – 9,34). Jesus fala do que faz.

Considerações finais

Após a análise tanto dos códigos da Lei do Antigo Testamento quanto do sermão da montanha é possível analisar e aplicar ao cristão de agora a necessidade de fazer com que vida e palavra, ou então o *ethos* religioso e o *ethos* cotidiano, sejam um só.

É evidente que para o Judeu a liturgia é parte integral de sua vida, assim como a lei também o é. Ele reza o que crê – *Lex orandi, lex Credenci* – e assim também somos nós: rezamos aquilo que cremos. Se somos parte da família de Deus, membros do Corpo de Cristo, devemos ser instruídos e reinseridos no caminho do discipulado.

A liturgia só tem sentido se for associada a vida prática do cristão atual. A grande crítica do evangelho de Mateus, em seu contexto geral, é aos fariseus e mestres da lei, escribas, que usam apenas das palavras e da aparência para atrair os olhares para si. Jesus, ao contrário, propõe a volta ao espírito original da lei, que tem como fundamento e pressuposto básico a relação filial e sincera com Deus.

De fato, Jesus vem dar novo sentido, e novo significado à lei, levando-a, como em todo trabalho foi percorrido, à plenitude. Ao voltar ao sentido original, ao espírito da

lei, Jesus convida a deixar de lado a visão negativa e punitiva de Deus para acolher o Deus que é Pai e que se propõe

O cristão de hoje tem em sua frente desafios na vida de fé e de comunidade, principalmente faz-se necessário um caminho novo de um verdadeiro e puro discipulado de Jesus, assim como os cristãos da comunidade de Mateus. É perceptível a busca por cargos e reconhecimento nas comunidades atuais, combinado justamente com um sentido de exclusão e arrogância da parte de muitos que aderem ao caminho do Messias, esquecendo-se que o Messias também é servo.

Por isso, o evangelho de Mateus nos ensina e ajuda-nos mais do que nunca a nos tornarmos verdadeiros discípulos, e ser ‘sal da terra e luz do mundo’ (Cf. Mt 5,13)

Referências

- BATTAGLIA, O. *Introdução aos evangelhos*. Petrópolis: Editora Vozes, 1971.
- BROWN, R. E. *Introdução ao Novo Testamento*. São Paulo: Paulinas, 2012.
- BIBLIA da CNBB*. 3ª edição. Brasília: Edições CNBB, 2019.
- FOHRER, G. *Estrutura teológicas fundamentais do Antigo Testamento*. São Paulo: Edições Paulinas, 1982.
- GÁRCIA LÓPEZ, F. *O pentateuco: introdução à leitura dos cinco primeiros livros da bíblia*. São Paulo: Editora Ave Maria, 2004.
- RATZINGER, J. *Jesus de Nazaré: do batismo no Jordão à transfiguração*. 2 ed [Tradução: José Jacinto Ferreira de Farias] São Paulo: Planeta, 2016
- SICRE, J.L. *O quadrante: introdução aos Evangelhos*. São Paulo: Paulinas, 1999
- SILVA, B. Á. N. *Docente das disciplinas de Antigo Testamento: Pentateuco, e Novo Testamento: Evangelhos sinóticos na Faculdade João Paulo II de Marília*. Notas da aula de 10 de fevereiro de 2021.
- SILVA, V. O decálogo do Deuteronômio em comparação com o do Êxodo. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 11, n. 2, p. 345-366, maio/ago. 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.7213/2175-1838.11.002.DS04>>. Acesso em 01/06/2021.
- SURIAN, F.E. *Teologia da Aliança e sua relação com a dignidade humana*. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, 2011.
- SKA, Jean Louis. *Introdução à leitura do pentateuco*. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- VITÓRIO, J. *Lendo o evangelho segundo Mateus: o caminho do discipulado do Reino*. São Paulo: Paulus, 2019.
- _____. *Mateus: o evangelho eclesial*. São Paulo: Edições Loyola, 2017.
- ZENGER, E. *Os livros da Torá/do Pentateuco*. In: *Introdução ao Antigo Testamento*. São Paulo: Loyola, 2003.

Recebido em: 28/03/2022
Aprovado em: 29/04/2022